

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA-PR
FORO REGIONAL DE CAMBÉ-PR.

Av. Roberto Conceição, n.º 532 – fone/fax (43) 3254-5580
CEP 86.192-550 – CAMBÉ-PR

Aos Vinte dias do mês de Novembro do ano de 2020,
nesta Comarca de Cambé, Estado do Paraná, em cumprimento ao mandado
do (a) MM. (a) Juiz (a) de Direito do (a) 2ª Vara de Fazenda Pública,
expedido nos Autos n.º 14724-53.2019.8.16.0056;

Ação de Execução Fiscal;

Exequente: Município de Cambé-Pr;

Executado: Silmara Dos Santos e outros;

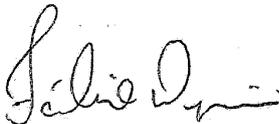
Dirigi-me até o endereço constante do mandado e onde mais
se fez necessário e, aí sendo, após as formalidades legais, PROCEDI À
PENHORA, do (s) seguinte (s) bem (s), a saber:

Data de Terras sob. nº 17 (dezessete), da quadra n.º 02 (dois), com 300,00
metros quadrados, situada na Rua Nossa Senhora Do Rocio, n.º 597, no
Parque Osvaldo Sella, estando o terreno vazio, sem constru-
ções.

Os bens acima descritos foram avaliados, perfazendo R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Realizada a penhora, depusitei o(s) bem(ns) acima em mãos
e poder do Sr.(a) Roseli de Aguiar, depositário publico deste
Juízo, que aceitou, devidamente advertido(a) das responsabilidades
inerentes ao referido encargo e prometeu não abrir mão do(s) bem(ns),
sem ordem expressa do (a) MM. Juiz (a) do feito e sob as penalidades da
Lei.

Do que para constar lavrei o presente auto que, lido e achado
conforme será devidamente assinado por este oficial de Justiça e pelo
depositário(a).



FÁBIO DEPIERI
Oficial de Justiça

Depositário(a).

